



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

Nº 007/2014

Boa Vista/RR, agosto de 2014

Rua CC-15 nº.204, Bairro Senador Hélio Campos - Boa Vista/RR – CEP: 69.318-070  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**Reitor  
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Diretora do Câmpus Zona Oeste  
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretora de Ensino  
SANDRA GRÜTZMACHER**

**Departamento de Administração e Planejamento  
DIOGO SAUL SILVA SANTOS**

Publicação do Boletim de Serviço  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/IFRR-CBVZO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ÍNDICE**

ATOS DA DIREÇÃO GERAL .....04

## ATOS DA DIREÇÃO GERAL

### PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2014

#### **PORTARIA Nº 030/2014-DG/CBVZO**

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 023/2014/DG/CZO conforme abaixo especificado:

Onde se lê: **Diogo Rocha de Lira Maia**

Leia-se: **Diogo Rocha Ferreira Maia**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**

Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste

Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012

DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26

#### **PORTARIA Nº 031/2014-DG/CBVZO**

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem, a partir desta data, a Comissão de Organização e Realização do Processo Seletivo de alunos para os Cursos Técnico em Comércio e Técnico em Serviços Públicos com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

- **Francimeire Sales de Souza**

- **Tatiana Pereira Sodré**

- **Erick Constantino Vieira**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**

Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste

Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012

DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26

#### **PORTARIA Nº 032/2014-DG/CBVZO**

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar, a partir desta data, a Comissão de Elaboração do Plano de Curso dos Cursos Técnico em Comércio e Técnico em Serviços Públicos com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

- **Francimeire Sales de Souza**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis

à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26

**PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

**PORTARIA Nº 033/2014-DG/CBVZO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento nesta data do servidor abaixo relacionado, juntamente com o Apoio de secretaria PRONATEC, para acompanharem os cursos ofertados pelo Campus Zona Oeste através do PRONATEC no município Iracema.

- **Adailton Paulo Bastos dos Reis Júnior**, SIAPE 1620558, Coordenador Adjunto PRONATEC.

- **Juliana Nunes Soares**, Apoio de Secretaria, Rg. 211.107 SSP/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
Diretora-Geral do Campus Zona Oeste em exercício  
Portaria Nº 1203/2014 de 04/08/2014

**PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

**PORTARIA Nº 034/2014-DG/CBVZO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no dia 20 de agosto de 2014, do servidor abaixo relacionado, juntamente com o Apoio de secretaria do PRONATEC, para acompanharem os cursos ofertados pelo Campus Zona Oeste por meio do PRONATEC no município Iracema.

- **Adailton Paulo Bastos dos Reis Júnior**, SIAPE 1620558, Coordenador Adjunto PRONATEC.

- **Juliana Nunes Soares**, Apoio de Secretaria, Rg. 211.107 SSP/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
Diretora-Geral do Campus Zona Oeste em exercício  
Portaria Nº 1282/2014 de 15/08/2014

**PORTARIA Nº 035/2014-DG/CBVZO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DO REIS JUNIOR** para,

em substituição, responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Zona Oeste no período de 25 de agosto à 03 de setembro de 2014, tendo em vista o afastamento do titular, **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, que estará em gozo de férias no período acima mencionado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**

Diretora-Geral do Câmpus Zona Oeste em exercício  
Portaria Nº 1282/2014 de 15/08/2014

#### **PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

##### **PORTARIA Nº 036/2014-DG/CBVZO**

###### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA** para, em substituição, responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Zona Oeste no período de 25 de agosto à 08 de setembro 2014, tendo em vista o afastamento da titular, **SANDRA GRÜTZMACHER**, que estará em gozo de férias no período supracitado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**

Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26

#### **PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

##### **PORTARIA Nº 037/2014-DG/CBVZO**

###### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, a partir desta data, a Comissão de Inventário Patrimonial, responsável em realizar o levantamento dos bens patrimoniais do Câmpus Zona Oeste referente ao exercício 2014, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

- Terezinha Filgueiras de Pinho – Presidente;
- Adailton Paulo Bastos Dos Reis Júnior – Membro;
- Paula Cristina De Sousa Vieira – Membro.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**

Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26